



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.562

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **SR. MARCUS VINÍCIUS PEIXOTO DE ARAÚJO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 03 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de setembro de 2023

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.02 14:46:28 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo